

**COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES**  
**CNPJ Nº 19.526.748/0001-50**  
**NIRE 31300039072**  
**COMPANHIA ABERTA**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES**  
**CNPJ Nº 19.526.748/0001-50**  
**NIRE 31300039072**  
**COMPANHIA ABERTA**

**FATO RELEVANTE**

A administração da Companhia Industrial Cataguases (“Cataguases” ou “Companhia”), na forma de regulamentação em vigor, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que a Cataguases, com a devida aprovação de seu Conselho de Administração, como prevista no art. 22, par. único, incisos XV, XVI, XVII e XVIII, do Estatuto Social, captou junto ao Banco Bradesco S/A, por meio da emissão de Cédula de Crédito Bancário, o valor total de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), cujas características lhe são bastante favoráveis, permitindo que a Cataguases alongue o perfil de seu endividamento, compatibilizando-o com seu fluxo de caixa.

Todavia, tal Cédula de Crédito Bancário estabelece em *Covenants* que a destinação de lucro líquido do exercício contemple apenas o dividendo mínimo obrigatório. Tendo presente que é competência privativa da Assembleia Geral Ordinária deliberar a destinação do lucro líquido, o Conselho de Administração, em reunião desta data, além de aprovar a emissão da Cédula de Crédito Bancário acima mencionada, em razão de sua indiscutível importância à Cataguases, decidiu também convocar oportunamente Assembleia Geral Extraordinária para apreciar tais *Covenants*.

Cataguases, MG, 02 de março de 2020

Companhia Industrial Cataguases  
Danny Siekierski  
Diretor de Relações com Investidores